



ANO XIX– N°1645 Major Sales-RN, sexta-feira, 22 de março de 2024

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Lei nº 558, de 22 de Março de 2024.

Publicações Dispensa – Câmara Municipal

GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 558, de 22 de Março de 2024.

Altera Anexos e promove Atualização do Piso do Magistério, cria cargo público altera Lei e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto na Lei Municipal de nº 292, de 8 de dezembro de 2015; nos incisos II e VI, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, alterada pela Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021 e na Portaria 61/2024.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, com base no Art. 43, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedida o repasse na atualização do Piso Salarial do Magistério Público Municipal para o exercício de 2023, correspondente ao percentual de para o exercício de 2024, correspondente ao percentual de 3,62% (três inteiros, sessenta e dois pontos percentuais) de conformidade com a Portaria Interministerial MF/MEC nº 7, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Educação-MEC e Ministério da Fazenda - MF.

Art. 2º As remunerações básicas das classes funcionais passam a ser as constantes do Anexo I, do pessoal do Quadro Especial em Extinção-QEE, do Anexos I, II, III, IV e V, da presente Lei.

Art. 3º Fica Criado o Cargo de Vice-Diretor de Creche, de provimento em Caráter de Confiança do Executivo – CCE e/ou Eletivo, com os vencimentos obedecido o disposto no Anexo V, da presente Lei.

§ 1º - Além do estabelecido no Plano Plurianual de Educação do Município, Nova LDB, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e dedicação exclusiva, são atribuições do Vice-Diretor de Creche:

I - assistir e auxiliar o desenvolvimento das funções da Diretoria da Unidade Educacional;

II - assumir o papel da direção, na ausência da Diretoria da Unidade Educacional;

Desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

III - auxiliar no planejamento, organização e coordenação das atividades de cunho didático pedagógicas, visando planejamento da unidade escolar/creche;

IV - auxiliar na elaboração da proposta Pedagógica da Unidade Escolar/creche a partir das diretrizes técnicas legais emanadas;

V - auxilia na administração do pessoal e recursos materiais e financeiros e materiais da unidade escolar/creche; tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos;

VI - auxiliar no cumprimento do calendário de atividades da unidade escolar;

VII - auxiliar no cumprimento do plano educacional da Unidade Escolar;

VIII - auxiliar na promoção da articulação com as famílias e a comunidade, criando projetos de integração da sociedade com a unidade escolar;

IX - auxiliar na coordenação no âmbito na unidade escolar/creche as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento dos profissionais sob sua chefia;

X - auxilia na elaboração estudos, levantamentos quantitativos e qualitativos indispensáveis ao desenvolvimento da unidade escolar/creche;

XI - auxiliar na elaboração, implementação, auxilia no acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema da unidade escolar, em relação ao aspecto pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;

XII - auxiliar no acompanhamento e supervisão do funcionamento das creches, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade da unidade escolar.

§ 2º - O cargo ora criado tem por escopo, atender ao processo de escolha dos gestores escolares, regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 007, de 27 de setembro de 2023.

§ 3º - Fica acrescido às disposições do inciso VII, do Art. 199, da Lei Municipal 210, de 30 de setembro de 2013, e suas alterações, o quadro:

| | | | |
|-----|------------------------|---|---|
| CCE | Diretor de Creche | - | - |
| CCE | Vice-Diretor de Creche | - | - |

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correm a conta das dotações orçamentárias estabelecidas para o exercício de 2023, rubrica gastos com Pessoal – 319011-00, suplementadas, se necessário.

Art. 5º A aplicação da presente Lei, para seus efeitos, está de conformidade com o Art. 16 da Lei Complementar nº 101, motivo pelo qual não produz impacto orçamentário-financeiro.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 1ª de janeiro de 2024.

Art. 6º Revogam-se a partir desta data as disposições em contrário

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 22 de março de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
 PREFEITA MUNICIPAL

Lei nº 558, de 22 de Março de 2024.

ANEXO I

TABELAS DE REMUNERAÇÕES DOS CARGOS DO QEE

REMUNERAÇÃO BÁSICA – 30 (TRINTA) HORAS

| PROFESSOR NÍVEL | C L A S S E | | | | | | | | | |
|--------------------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J |
| Médio-PI | 3.505,23 | 3.680,49 | 3.864,51 | 4.057,74 | 4.260,63 | 4.473,66 | 4.697,34 | 4.932,21 | 5.178,82 | 5.437,76 |
| Superior-II | 4.556,79 | 4.784,63 | 5.023,86 | 5.275,05 | 5.538,81 | 5.815,75 | 6.106,53 | 6.411,86 | 6.732,45 | 7.069,08 |
| Especialista-III | 5.468,15 | 5.741,56 | 6.028,64 | 6.330,07 | 6.646,57 | 6.978,90 | 7.327,84 | 7.694,24 | 8.078,95 | 8.482,90 |

Fonte: Lei Municipal nº 143/2009

REMUNERAÇÃO BÁSICA – 40 (QUARENTA) HORAS - 2024

| PROFESSOR | C L A S S E |
|-----------|-------------|
|-----------|-------------|

| NÍVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J |
|----------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|
| Médio-PI | 4.674,92 | 4.908,67 | 5.154,10 | 5.411,80 | 5.682,39 | 5.966,51 | 6.264,84 | 6.578,08 | 6.906,99 | 7.252,34 |
| Superior-PII | 6.077,40 | 6.381,27 | 6.700,33 | 7.035,35 | 7.387,12 | 7.756,47 | 8.144,30 | 8.551,51 | 8.979,09 | 9.428,04 |
| Especial. PIII | 7.292,88 | 7.657,52 | 8.040,40 | 8.442,42 | 8.864,54 | 9.307,77 | 9.773,16 | 10.261,81 | 10.774,91 | 11.313,65 |

Fonte: Lei Municipal nº 143/2009

Diferença de Vencimentos:

- De PI para PII = 30% (trinta por cento)
- De PII para PIII = 20% (vinte por cento)

Fonte: Lei Municipal nº 143/2009

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 22 de Março de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Lei nº 558, de 22 de Março de 2024.

ANEXO II

TABELAS DE REMUNERAÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS

DOCENTES – 30 HORAS

Professor Auxiliar Educação Básica I = PAEB.I

| CLASSE | N Í V E L | | | | | | |
|--------|-----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|
| | I | II | III | IV | V | VI | VII |
| “EMN” | 3.299,23 | 3.464,19 | 3.637,40 | 3.819,27 | 4.010,23 | 4.210,74 | 4.421,28 |
| “A” | 3.794,12 | 3.983,83 | 4.183,02 | 4.392,17 | 4.611,78 | 4.842,37 | 5.084,49 |
| “B” | 4.742,65 | 4.979,78 | 5.228,77 | 5.490,21 | 5.764,72 | 6.052,96 | 6.355,61 |
| “C” | 6.165,44 | 6.473,71 | 6.797,40 | 7.137,27 | 7.494,13 | 7.868,84 | 8.262,28 |
| “D” | 8.323,35 | 8.739,52 | 9.176,50 | 9.635,33 | 10.117,10 | 10.622,96 | 11.154,11 |

Professor Educação Básica I = PEB.I - Infantil

| CLASSE | N Í V E L | | | | | | |
|--------|-----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|
| | I | II | III | IV | V | VI | VII |
| "EMN" | 3.299,23 | 3.464,19 | 3.637,40 | 3.819,27 | 4.010,23 | 4.210,74 | 4.421,28 |
| "A" | 3.794,12 | 3.983,83 | 4.183,02 | 4.392,17 | 4.611,78 | 4.842,37 | 5.084,49 |
| "B" | 4.742,65 | 4.979,78 | 5.228,77 | 5.490,21 | 5.764,72 | 6.052,96 | 6.355,61 |
| "C" | 6.165,44 | 6.473,71 | 6.797,40 | 7.137,27 | 7.494,13 | 7.868,84 | 8.262,28 |
| "D" | 8.323,35 | 8.739,52 | 9.176,50 | 9.635,33 | 10.117,10 | 10.622,96 | 11.154,11 |

Professor Educação Básica I = PEB.I

| CLASSE | N Í V E L | | | | | | |
|--------|-----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|
| | I | II | III | IV | V | VI | VII |
| "A" | 3.794,12 | 3.983,83 | 4.183,02 | 4.392,17 | 4.611,78 | 4.842,37 | 5.084,49 |
| "B" | 4.742,65 | 4.979,78 | 5.228,77 | 5.490,21 | 5.764,72 | 6.052,96 | 6.355,61 |
| "C" | 6.165,44 | 6.473,71 | 6.797,40 | 7.137,27 | 7.494,13 | 7.868,84 | 8.262,28 |
| "D" | 8.323,35 | 8.739,52 | 9.176,50 | 9.635,33 | 10.117,10 | 10.622,96 | 11.154,11 |

Professor Auxiliar de Educação Básica II – PAEB.II

| CLASSE | N Í V E L | | | | | | |
|--------|-----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|
| | I | II | III | IV | V | VI | VII |
| "EMS" | 3.299,23 | 3.464,19 | 3.637,40 | 3.819,27 | 4.010,23 | 4.210,74 | 4.421,28 |
| "A" | 3.794,12 | 3.983,83 | 4.183,02 | 4.392,17 | 4.611,78 | 4.842,37 | 5.084,49 |
| "B" | 4.742,65 | 4.979,78 | 5.228,77 | 5.490,21 | 5.764,72 | 6.052,96 | 6.355,61 |
| "C" | 6.165,44 | 6.473,71 | 6.797,40 | 7.137,27 | 7.494,13 | 7.868,84 | 8.262,28 |
| "D" | 8.323,35 | 8.739,52 | 9.176,50 | 9.635,33 | 10.117,10 | 10.622,96 | 11.154,11 |

Professor de Educação Básica II – PEB.II

| CLASSE | N Í V E L | | | | | | |
|--------|-----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|
| | I | II | III | IV | V | VI | VII |
| "A" | 3.794,12 | 3.983,83 | 4.183,02 | 4.392,17 | 4.611,78 | 4.842,37 | 5.084,49 |
| "B" | 4.742,65 | 4.979,78 | 5.228,77 | 5.490,21 | 5.764,72 | 6.052,96 | 6.355,61 |
| "C" | 6.165,44 | 6.473,71 | 6.797,40 | 7.137,27 | 7.494,13 | 7.868,84 | 8.262,28 |
| "D" | 8.323,35 | 8.739,52 | 9.176,50 | 9.635,33 | 10.117,10 | 10.622,96 | 11.154,11 |

Professor Educação Especial I e II – PEE. I/II

| CLASSE | N Í V E L | | | | | | |
|--------|-----------|----|-----|----|---|----|-----|
| | I | II | III | IV | V | VI | VII |

| | | | | | | | |
|-----|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|
| "A" | 3.794,12 | 3.983,83 | 4.183,02 | 4.392,17 | 4.611,78 | 4.842,37 | 5.084,49 |
| "B" | 4.742,65 | 4.979,78 | 5.228,77 | 5.490,21 | 5.764,72 | 6.052,96 | 6.355,61 |
| "C" | 6.165,44 | 6.473,71 | 6.797,40 | 7.137,27 | 7.494,13 | 7.868,84 | 8.262,28 |
| "D" | 8.323,35 | 8.739,52 | 9.176,50 | 9.635,33 | 10.117,10 | 10.622,96 | 11.154,11 |

Anexo III

TABELAS DE REMUNERAÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS
DOCENTES – 24 HORAS
Professor Auxiliar Educação Básica I – PAEB.I

| CLASSE | N Í V E L | | | | | | |
|--------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | I | II | III | IV | V | VI | VII |
| "EMN" | 2.639,38 | 2.771,35 | 2.909,92 | 3.055,42 | 3.208,19 | 3.368,60 | 3.537,03 |
| "A" | 3.035,29 | 3.187,05 | 3.346,40 | 3.513,72 | 3.689,41 | 3.873,88 | 4.067,57 |
| "B" | 3.794,12 | 3.983,83 | 4.183,02 | 4.392,17 | 4.611,78 | 4.842,37 | 5.084,49 |
| "C" | 4.932,34 | 5.178,96 | 5.437,91 | 5.709,81 | 5.995,30 | 6.295,07 | 6.609,82 |
| "D" | 6.658,66 | 6.991,59 | 7.341,17 | 7.708,23 | 8.093,64 | 8.498,32 | 8.923,24 |

Professor Educação Básica I – PEB.I

| CLASSE | N Í V E L | | | | | | |
|--------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | I | II | III | IV | V | VI | VII |
| "A" | 3.035,29 | 3.187,05 | 3.346,40 | 3.513,72 | 3.689,41 | 3.873,88 | 4.067,57 |
| "B" | 3.794,12 | 3.983,83 | 4.183,02 | 4.392,17 | 4.611,78 | 4.842,37 | 5.084,49 |
| "C" | 4.932,34 | 5.178,96 | 5.437,91 | 5.709,81 | 5.995,30 | 6.295,07 | 6.609,82 |
| "D" | 6.658,66 | 6.991,59 | 7.341,17 | 7.708,23 | 8.093,64 | 8.498,32 | 8.923,24 |

Professor Auxiliar Educação Básica II – PAEB.II

| CLASSE | N Í V E L | | | | | | |
|--------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | I | II | III | IV | V | VI | VII |
| "ESI" | 2.639,38 | 2.771,35 | 2.909,92 | 3.055,42 | 3.208,19 | 3.368,60 | 3.537,03 |
| "A" | 3.035,29 | 3.187,05 | 3.346,40 | 3.513,72 | 3.689,41 | 3.873,88 | 4.067,57 |
| "B" | 3.794,12 | 3.983,83 | 4.183,02 | 4.392,17 | 4.611,78 | 4.842,37 | 5.084,49 |
| "C" | 4.932,34 | 5.178,96 | 5.437,91 | 5.709,81 | 5.995,30 | 6.295,07 | 6.609,82 |
| "D" | 6.658,66 | 6.991,59 | 7.341,17 | 7.708,23 | 8.093,64 | 8.498,32 | 8.923,24 |



Professor Educação Básica II – PEB.II

| CLASSE | N Í V E L | | | | | | |
|--------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | I | II | III | IV | V | VI | VII |
| “A” | 3.035,29 | 3.187,05 | 3.346,40 | 3.513,72 | 3.689,41 | 3.873,88 | 4.067,57 |
| “B” | 3.794,12 | 3.983,83 | 4.183,02 | 4.392,17 | 4.611,78 | 4.842,37 | 5.084,49 |
| “C” | 4.932,34 | 5.178,96 | 5.437,91 | 5.709,81 | 5.995,30 | 6.295,07 | 6.609,82 |
| “D” | 6.658,66 | 6.991,59 | 7.341,17 | 7.708,23 | 8.093,64 | 8.498,32 | 8.923,24 |

Professor Educação Especial I e II – PEE.I/II

| CLASSE | N Í V E L | | | | | | |
|--------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | I | II | III | IV | V | VI | VII |
| “A” | 3.035,29 | 3.187,05 | 3.346,40 | 3.513,72 | 3.689,41 | 3.873,88 | 4.067,57 |
| “B” | 3.794,12 | 3.983,83 | 4.183,02 | 4.392,17 | 4.611,78 | 4.842,37 | 5.084,49 |
| “C” | 4.932,34 | 5.178,96 | 5.437,91 | 5.709,81 | 5.995,30 | 6.295,07 | 6.609,82 |
| “D” | 6.658,66 | 6.991,59 | 7.341,17 | 7.708,23 | 8.093,64 | 8.498,32 | 8.923,24 |

Anexo IV

TABELAS DE REMUNERAÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS

DOCENTES – 18 HORAS

Professor Auxiliar Educação Básica I – PAEB.I

| CLASSE | N Í V E L | | | | | | |
|--------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | I | II | III | IV | V | VI | VII |
| “EMN” | 1.979,55 | 2.078,53 | 2.182,46 | 2.291,58 | 2.406,16 | 2.526,47 | 2.652,79 |
| “A” | 2.276,48 | 2.390,30 | 2.509,82 | 2.635,31 | 2.767,08 | 2.905,43 | 3.050,70 |
| “B” | 2.845,60 | 2.987,88 | 3.137,27 | 3.294,13 | 3.458,84 | 3.631,78 | 3.813,37 |
| “C” | 3.699,29 | 3.884,25 | 4.078,46 | 4.282,38 | 4.496,50 | 4.721,33 | 4.957,40 |
| “D” | 4.994,04 | 5.243,74 | 5.505,93 | 5.781,23 | 6.070,29 | 6.373,80 | 6.692,49 |

Professor Educação Básica I – PEB.I

| CLASSE | N Í V E L | | | | | | |
|--------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | I | II | III | IV | V | VI | VII |
| “A” | 2.276,48 | 2.390,30 | 2.509,82 | 2.635,31 | 2.767,08 | 2.905,43 | 3.050,70 |

| | | | | | | | |
|-----|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| "B" | 2.845,60 | 2.987,88 | 3.137,27 | 3.294,13 | 3.458,84 | 3.631,78 | 3.813,37 |
| "C" | 3.699,29 | 3.884,25 | 4.078,46 | 4.282,38 | 4.496,50 | 4.721,33 | 4.957,40 |
| "D" | 4.994,04 | 5.243,74 | 5.505,93 | 5.781,23 | 6.070,29 | 6.373,80 | 6.692,49 |

| Professor Auxiliar Educação Básica II – PAEB.II | | | | | | | |
|---|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| CLASSE | N Í V E L | | | | | | |
| | I | II | III | IV | V | VI | VII |
| "ESI" | 1.979,55 | 2.078,53 | 2.182,46 | 2.291,58 | 2.406,16 | 2.526,47 | 2.652,79 |
| "A" | 2.276,48 | 2.390,30 | 2.509,82 | 2.635,31 | 2.767,08 | 2.905,43 | 3.050,70 |
| "B" | 2.845,60 | 2.987,88 | 3.137,27 | 3.294,13 | 3.458,84 | 3.631,78 | 3.813,37 |
| "C" | 3.699,29 | 3.884,25 | 4.078,46 | 4.282,38 | 4.496,50 | 4.721,33 | 4.957,40 |
| "D" | 4.994,04 | 5.243,74 | 5.505,93 | 5.781,23 | 6.070,29 | 6.373,80 | 6.692,49 |

| Professor Educação Básica II | | | | | | | |
|------------------------------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| CLASSE | N Í V E L | | | | | | |
| | I | II | III | IV | V | VI | VII |
| "A" | 2.276,48 | 2.390,30 | 2.509,82 | 2.635,31 | 2.767,08 | 2.905,43 | 3.050,70 |
| "B" | 2.845,60 | 2.987,88 | 3.137,27 | 3.294,13 | 3.458,84 | 3.631,78 | 3.813,37 |
| "C" | 3.699,29 | 3.884,25 | 4.078,46 | 4.282,38 | 4.496,50 | 4.721,33 | 4.957,40 |
| "D" | 4.994,04 | 5.243,74 | 5.505,93 | 5.781,23 | 6.070,29 | 6.373,80 | 6.692,49 |

| Professor Educação Especial I e II – PEE.I/II | | | | | | | |
|---|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| CLASSE | N Í V E L | | | | | | |
| | I | II | III | IV | V | VI | VII |
| "A" | 2.276,48 | 2.390,30 | 2.509,82 | 2.635,31 | 2.767,08 | 2.905,43 | 3.050,70 |
| "B" | 2.845,60 | 2.987,88 | 3.137,27 | 3.294,13 | 3.458,84 | 3.631,78 | 3.813,37 |
| "C" | 3.699,29 | 3.884,25 | 4.078,46 | 4.282,38 | 4.496,50 | 4.721,33 | 4.957,40 |
| "D" | 4.994,04 | 5.243,74 | 5.505,93 | 5.781,23 | 6.070,29 | 6.373,80 | 6.692,49 |

]

TABELAS DAS EEMUNERAÇÕES DOS ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – 40 HORAS

 Coordenador Pedagógico – Orientador Educacional
 Supervisor de Ensino – Psicopedagogo

| CLASSE | N Í V E L | | | | | | |
|--------|-----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | I | II | III | IV | V | VI | VII |
| “A” | 4.034,85 | 4.236,59 | 4.448,42 | 4.670,84 | 4.904,38 | 5.149,59 | 5.407,07 |
| “B” | 5.043,56 | 5.295,74 | 5.560,53 | 5.838,55 | 6.130,48 | 6.437,01 | 6.758,86 |
| “C” | 6.556,63 | 6.884,46 | 7.228,69 | 7.590,12 | 7.969,63 | 8.368,11 | 8.786,52 |
| “D” | 8.851,45 | 9.294,02 | 9.758,72 | 10.246,66 | 10.758,99 | 11.296,94 | 11.861,79 |

Diretor de Estabelecimento de Ensino – DEE

| CLASSE | MATRÍCULA | REMUNERQAÇÃO |
|--------|--|--------------|
| “A” | Até 200 (duzentos) Alunos | 3.470,69 |
| “B” | De 201 (duzentos e um) a 400 (quatrocentos) Alunos | 4.338,36 |
| “C” | Acima de 401 (quatrocentos e um) Alunos | 5.763,53 |

Vice-Diretor de Estabelecimento de Ensino – VDEE

| CLASSE | MATRÍCULA | REMUNERAÇÃO |
|--------|--|-------------|
| “B” | De 201 (duzentos e um) a 400 (quatrocentos) Alunos | 3.985,55 |
| “C” | Acima de 401 (quatrocentos e um) Alunos | 5.181,21 |

Diretor de Creche – DC

| CLASSE | MATRÍCULA | REMUNERAÇÃO |
|--------|--|-------------|
| “A” | Até 200 (duzentos) Alunos | 3.470,69 |
| “B” | De 201 (duzentos e um) a 400 (quatrocentos) Alunos | 4.338,36 |
| “C” | Acima de 401 (quatrocentos e um) Alunos | 5.763,53 |

Vice-Diretor de Creche – VDC

| CLASSE | MATRÍCULA | REMUNERAÇÃO |
|--------|--|-------------|
| “A” | De 201 (duzentos e um) a 400 (quatrocentos) Alunos | 3.985,55 |
| “B” | Acima de 401 (quatrocentos e um) Alunos | 5.181,21 |

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 22 de março de 2024.

 Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
 PREFEITA MUNICIPAL

Lei nº 558, de 22 de Março de 2024.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, brasileira, casada, Prefeita Municipal de Major Sales/RN, no uso das minhas prerrogativas legais e, em cumprimento às disposições do inciso II, do Art. 16, da Lei Complementar Federal de nº 101/2000, na condição de Ordenadora de Despesas, e à vista da estimativa do presente Impacto Orçamentário – Financeiro, **DECLARO** existir recursos para a execução das despesas decorrentes do aumento proposto no exercício financeiro de 2024, bem como serão adotadas as medidas necessárias na adequação do orçamento vigente suplementando as dotações com saldo insuficiente, e adequando os orçamentos dos exercícios subsequentes estando, assim, adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatíveis com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Declaro, ainda, que, as despesas não ultrapassarão o limite de 57,00% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no parágrafo único, do Art. 22, da referida Lei Complementar Federal 101/2000.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 22 de março de 2024.

Maria Ele Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.14.0001DL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Major Sales, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.03.14.0001.001 de Dispensa de Licitação Nº 2024.03.14.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação direta de empresa especializada para locação de estrutura para evento destinada a sessão solene em

homenagem as figuras ilustres que contribuíram para cultura dos caboclos de Major Sales/RN, que será realizada no dia 26 de março de 2024, na Praça de Eventos “José Ribamar Maia”, neste município de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), para empresa A K EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 48.992.059/0001-30, sediada na Rua José Fernandes do Rego, Nº 1582, Domingos Gameleira, CEP Nº 59.900-000 na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada por sua representante legal a Sra. ANALINE KAROL DUARTE DE BRITO DIAS, brasileira, casada em Comunhão Parcial, empresaria, inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº do CPF 056.172.754-61, portadora da Cédula de Identidade sob o Nº 002.430.520 – SSP/RN, residente e domiciliada na Rua José Fernandes do Rego, Nº 1582, Domingos Gameleira, CEP Nº 59.900-000 na cidade de Pau dos Ferros/RN.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar a Exma. Sra. DAMIANA MARIA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Major Sales - RN, 15 de março de 2024.

FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS
Presidente CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
2024.03.14.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa A K EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 48.992.059/0001-30, sediada na Rua José Fernandes do Rego, Nº 1582, Domingos Gameleira, CEP Nº 59.900-000 na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada por sua representante legal a Sra. ANALINE KAROL DUARTE DE BRITO DIAS, brasileira, casada em Comunhão Parcial, empresaria, inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº do CPF 056.172.754-61, portadora da Cédula de Identidade sob o Nº 002.430.520 – SSP/RN, residente e domiciliada na Rua José Fernandes do Rego, Nº 1582, Domingos Gameleira, CEP Nº 59.900-000 na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente a locação de estrutura para evento destinada a sessão solene em homenagem as figuras ilustres que contribuíram para



cultura dos caboclos de Major Sales/RN, que será realizada no dia 26 de março de 2024, na Praça de Eventos “José Ribamar Maia”, neste município de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 18 de março de 2024.

Damiana Maria da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Damiana Maria da Silva, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para locação de estrutura para evento destinada a sessão solene em homenagem as figuras ilustres que contribuíram para cultura dos caboclos de Major Sales/RN, que será realizada no dia 26 de março de 2024, na Praça de Eventos “José Ribamar Maia”, neste município de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: A K EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 48.992.059/0001-30, sediada na Rua José Fernandes do Rego, Nº 1582, Domingos Gameleira, CEP Nº 59.900-000 na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada por sua representante legal a Sra. ANALINE KAROL DUARTE DE BRITO DIAS, brasileira, casada em Comunhão Parcial, empresaria, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº do CPF 056.172.754-61, portadora da Cédula de Identidade sob o Nº 002.430.520 – SSP/RN, residente e domiciliada na Rua José Fernandes do Rego, Nº 1582, Domingos Gameleira, CEP Nº 59.900-000 na cidade de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Damiana Maria da Silva, Presidente.

Major Sales - RN, 18 de março de 2024.

FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS
Presidente CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.14.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Damiana Maria da Silva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.03.14.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação direta de empresa especializada para locação de estrutura para evento destinada a sessão solene em homenagem as figuras ilustres que contribuíram para cultura dos caboclos de Major Sales/RN, que será realizada no dia 26 de março de 2024, na Praça de Eventos “José Ribamar Maia”, neste município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.03.14.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: A K EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 48.992.059/0001-30, sediada na Rua José Fernandes do Rego, Nº 1582, Domingos Gameleira, CEP Nº 59.900-000 na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada por sua representante legal a Sra. ANALINE KAROL DUARTE DE BRITO DIAS, brasileira, casada em Comunhão Parcial, empresaria, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº do CPF 056.172.754-61, portadora da Cédula de Identidade sob o Nº 002.430.520 – SSP/RN, residente e domiciliada na Rua José Fernandes do Rego, Nº 1582, Domingos Gameleira, CEP Nº

59.900-000 na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais). Gabinete da Presidente, 19 de março de 2024.
Damiana Maria da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.03.14.0001.001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.14.0001DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CONTRATADO: A K EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

OBJETIVO: Contratação direta de empresa especializada para locação de estrutura para evento destinada a sessão solene em homenagem as figuras ilustres que contribuíram para cultura dos caboclos de Major Sales/RN, que será realizada no dia 26 de março de 2024, na Praça de Eventos "José Ribamar Maia", neste município de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 1 – Câmara Municipal de Major Sales 1000 - PODER LEGISLATIVO 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO – 2.1 – MANUTENC ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL M SALES 2598 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS consoante as disposições da Lei nº 545/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Major Sales/RN, 20 de março de 2024.

ASSINANTES:

DAMIANA MARIA DA SILVA - CONTRATANTE
A K EMPREENDIMENTOS LTDA - ME – CONTRATADA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.19.0001DL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Major Sales, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.03.19.0001.001 de Dispensa de Licitação Nº 2024.03.19.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa para executar serviço de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 9.228,00 (Nove Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais), para empresa M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.610.338./0001-04, Inscrição Estadual nº 20.146.051-3, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 04, CEP nº 59.900-000, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 014.341.033-40, portadora da Cédula de Identidade nº 2001015113123 – SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, CEP nº 59.920-000, Centro na cidade de São Miguel/RN.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar a Exma. Sra. DAMIANA MARIA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Major Sales - RN, 20 de março de 2024.

FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS
Presidente CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
2024.03.19.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.610.338./0001-04, Inscrição Estadual nº 20.146.051-3, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 04, CEP nº 59.900-000, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileira, casada, empresária, inscrita no

Cadastro de Pessoa Física sob o nº 014.341.033-40, portadora da Cédula de Identidade nº 2001015113123 – SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, CEP nº 59.920-000, Centro na cidade de São Miguel/RN, na condição de Representante Legal, referente a execução dos serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 21 de março de 2024.

Damiana Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Damiana Maria da Silva, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviço de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.610.338./0001-04, Inscrição Estadual nº 20.146.051-3, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 04, CEP nº 59.900-000, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 014.341.033-40, portadora da Cédula de Identidade nº 2001015113123 – SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, CEP nº 59.920-000, Centro na cidade de São Miguel/RN, na condição de Representante Legal.

VALOR TOTAL R\$ 9.228,00 (Nove Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Damiana Maria da Silva, Presidente.

Major Sales - RN, 21 de março de 2024.

FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS

Presidente CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.19.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Damiana Maria da Silva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.03.19.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa para executar serviço de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.03.19.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.610.338./0001-04, Inscrição Estadual nº 20.146.051-3, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 04, CEP nº 59.900-000, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 014.341.033-40, portadora da Cédula de Identidade nº 2001015113123 – SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, CEP nº 59.920-000, Centro na cidade de São

Miguel/RN, na condição de Representante Legal, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 9.228,00 (Nove Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais).

Gabinete da Presidente, 22 de março de 2024.

Damiana Maria da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.03.19.0001.001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.19.0001DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETIVO: Contratação de empresa para executar serviço de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.228,00 (Nove Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 1 – Câmara Municipal de Major Sales 1000 - PODER LEGISLATIVO 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO – 2.1 – MANUTENC ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL M SALES 2598 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS consoante as disposições da Lei nº 545/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2024.
Major Sales/RN, 22 de março de 2024.

ASSINANTES:
DAMIANA MARIA DA SILVA - CONTRATANTE
M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP – CONTRATADA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.19.0002DL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Major Sales, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.03.19.0002.002 de Dispensa de Licitação Nº 2024.03.19.0002DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 16.486,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais), para empresa M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.610.338./0001-04, Inscrição Estadual nº 20.146.051-3, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 04, CEP nº 59.900-000, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 014.341.033-40, portadora da Cédula de Identidade nº 2001015113123 – SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, CEP nº 59.920-000, Centro na cidade de São Miguel/RN.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar a Exma. Sra. DAMIANA MARIA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Major Sales - RN, 20 de março de 2024.

FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS
Presidente CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.19.0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.610.338./0001-04, Inscrição Estadual nº 20.146.051-3, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 04, CEP nº 59.900-000, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 014.341.033-40,



portadora da Cédula de Identidade nº 2001015113123 – SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, CEP nº 59.920-000, Centro na cidade de São Miguel/RN, na condição de Representante Legal, referente ao fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 21 de março de 2024.

Damiana Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Damiana Maria da Silva, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.610.338./0001-04, Inscrição Estadual nº 20.146.051-3, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 04, CEP nº 59.900-000, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 014.341.033-40, portadora da Cédula de Identidade nº 2001015113123 – SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, CEP nº 59.920-000, Centro na cidade de São Miguel/RN, na condição de Representante Legal.

VALOR TOTAL R\$ 16.486,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Damiana Maria da Silva, Presidente.

Major Sales - RN, 21 de março de 2024.

FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS

Presidente CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.19.0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Damiana Maria da Silva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.03.19.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.03.19.0002.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.610.338./0001-04, Inscrição Estadual nº 20.146.051-3, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 04, CEP nº 59.900-000, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 014.341.033-40, portadora da Cédula de Identidade nº 2001015113123 – SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, CEP nº 59.920-000, Centro na cidade de São Miguel/RN, na condição de Representante Legal, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 16.486,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais).

Gabinete da Presidente, 22 de março de 2024.

Damiana Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.03.19.0002.001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.19.0002DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.486,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais), que será pago de acordo com a entrega do material/equipamento e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 1 – Câmara Municipal de Major Sales 1000 - PODER LEGISLATIVO 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO – 2.1 – MANUTENC ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL M SALES 2594 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15000000 - Recursos Ordinários, 1 – Câmara Municipal de Major Sales 1000 - PODER LEGISLATIVO 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO – 2.1 – MANUTENC ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL M SALES 2600 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 15000000 - Recursos Ordinários, consoante as disposições da Lei nº 545/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Major Sales/RN, 22 de março de 2024.

ASSINANTES:

DAMIANA MARIA DA SILVA - CONTRATANTE

M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP – CONTRATADA

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com